



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 05/2019-CSPE/PREG/UFPI, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE), da Pro-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 73/2018 – CSPE/PREG/UFPI e o Edital nº 74/2018 – CSPE/PREG/UFPI, referente aos processos seletivos para preenchimento de vagas nas modalidades **Portador de Curso Superior (PCS)** e **Transferência Voluntária (TRV)**, respectivamente, para ingresso em 2019.1, torna público o presente Edital de convocação dos aprovados/classificados para Matrícula Institucional relativo ao preenchimento das vagas remanescentes, após o encerramento da Matrícula Institucional previsto nos referidos editais, conforme listados no Anexo I.

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. Estão sendo convocados os candidatos aprovados/classificados listados no ANEXO I para efetivar a matrícula, por ordem de classificação.

1.2. Os candidatos convocados devem comparecer ao Campus/Coordenação/chefia do Curso para o qual foi selecionado para efetivar a Matrícula Institucional nos dias **8 e 11 de fevereiro de 2019**, nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

1.3. Para a realização da matrícula institucional de que trata este Edital, convém observar que os candidatos devem apresentar a documentação constante nos editais de seleção para Matrícula Institucional (Edital nº 73/2018 – CSPE/PREG/UFPI - PCS e o Edital nº 74/2018 – CSPE/PREG/UFPI - TRV).

1.4. O candidato que não comparecer para realização da matrícula institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado **desistente** e perderá o direito à vaga.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. MATRÍCULA CURRICULAR – Correspondente à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada na Coordenação ou Chefia do Curso respectivo ou *on line no Sistema Acadêmico (SIGAA)*.

2.1.1. A Matrícula Curricular deverá ser efetivada na Coordenação/Chefia do Curso respectivo ou *on line*, no período de **12 e 13 de fevereiro 2019**.

3. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
08 e 11 de fevereiro de 2019	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas	Matrícula Institucional
12 e 13 de fevereiro de 2019	08:00 às 12:00 horas 14:00 às 18:00 horas (<i>on line</i> até às 23 horas e 59 minutos)	Matrícula Curricular

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A Coordenadoria de Seleção e Projetos Especiais (CSPE) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.

4.2. Todas as atividades relativas às matrículas Institucional e Curricular, previstas neste Edital, obedecerão ao horário vigente no Estado do Piauí.

4.3. Será excluído do processo de matrícula nesta Instituição de Ensino Superior, o candidato classificado que incorrer em alguma das infrações, a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital.

4.4. Não é permitida a permuta de turno entre ingressantes.

4.5. Não é permitido o trancamento do curso para os ingressantes.

4.6. É vedada a Matrícula Institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Piauí.

4.7. As atividades acadêmicas que só puderem ser ofertadas à luz do dia serão oferecidas diurnamente, em horário compatível às atividades do aluno.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

4.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de janeiro de 2019



Profa. Dra. Josania Lima Portela Carvalhêdo
Coordenadora de Seleção e Programas Especiais – CSPE
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG